



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL**

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (TRT)**

Declaramos, que o(a) biólogo(a) \_\_\_\_\_  
CRBio nº \_\_\_\_\_, é responsável técnico desta empresa  
\_\_\_\_\_ (razão social)  
na área de: \_\_\_\_\_ (Resolução CFBio 227/2010  
ou Resolução CFBio específica de área).

Requeremos então, a renovação do TRT até o ano subsequente.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa e CNPJ

\_\_\_\_\_  
Assinatura do biólogo(a) e número de registro

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

\*Anualmente, após a devida quitação das taxas (anuidade e renovação de TRT), até 31 de março, a empresa e o biólogo deverão requerer a renovação de TRT, mediante assinatura e envio (por e-mail) do presente documento.

\*\*Caso haja quebra do vínculo, a Pessoa Jurídica terá o prazo de 30 (trinta) dias para regularização, caso contrário, ficará sujeita ao cancelamento do registro e demais sanções legais, conforme o parágrafo único do artigo 24 da Resolução CFBio 570/2020.